

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a aquisição(**placa de potencia BWK 12A da lavadora de roupa**), para atender a demanda do local onde acolhe as crianças e adolescentes na **Unidade de Acolhimento Lar das Crianças (Maurina Nunes Ferreira)**, assistida pelo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, a presente solicitação é de suma importância, essencial para um bom desenvolvimento no local, onde atende as crianças acolhidas garantindo as ofertas do âmbito de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O Lar das Crianças acolhe e garante proteção integral á crianças e adolescentes desamparadas por seus familiares, o referido pedido contribuirá para o funcionamento adequado da lavadora de roupa da unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO / A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, OCORRE QUANDO SE TRATAR EXECUÇÃO POR CERTO E TOTAL

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	PLACA DE POTENCIA BWK 12A DA LAVADORA DE ROUPA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

Na Unidade de Acolhimento Lar das Crianças (Maurina Nunes Ferreira), situada na Rua 18 nº21 Q 6 L 7 em Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

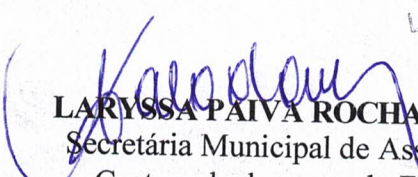
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 30 de julho de 2024.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu

OFICIO/SEMAS/GAB/SEC/CD/Nº171/2024

